

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 137 de 11 de março de 2021

EDITAL Nº 04/2022 PROGRAMA DE MONITORIA

A Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Nobre – UNIFAN, torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o PROGRAMA DE MONITORIA de Coordenação do Centro Universitário Nobre do semestre 2022.2, de acordo com o Regulamento de Programa de Monitoria da Instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2022.1 ocorrerão **no período de 19 até 25 de agosto 2022**, por meio do e-mail do Coordenador que disponibilizou a vaga abaixo:

Curso:	Coordenador (a)	E-mail
Arquitetura	Bianca Figueiredo	bianca.lima@gruponobre.net
Análise de Sistemas	Bianca Figueiredo	bianca.lima@gruponobre.net
Biomedicina	Valterney Morais	valterney.morais@gruponobre.net
Direito	Camilla Ferreira	direitofan@gruponobre.net
Educ. Física	Diego Diogo	diego.diogo@unifan.net.br
Enfermagem	Valterney Morais	valterney.morais@gruponobre.net
Engenharia Civil, Computação, Elétrica e Mecânica,	Bianca Figueiredo	bianca.lima@gruponobre.net
Farmácia	Valterney Morais	valterney.morais@gruponobre.net
Fisioterapia	Ana Nascimento	ana.nascimento@unifan.net.br
Nutrição	Diego Diogo	diego.diogo@unifan.net.br
Psicologia	Louise Sobral	louise.sobral@unifan.net.br
Terapia Ocupacional	Ana Nascimento	ana.nascimento@unifan.net.br

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 137 de 11 de março de 2021

Pesquisa/Extensão UNIFAN	André Cordeiro	andrelisboacordeiro@gmail.com
Revista “Jus homini-direito” e Revsita de Saúde UNIFAN	André Cordeiro	andrelisboacordeiro@gmail.com

1. VAGAS OFERTADAS

CARGO	HORÁRIO	VAGAS
PESQUISADOR JURÍDICO / REDATOR	A COMBINAR	02
REVISADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA / REDATOR	A COMBINAR	02
PRODUTOR DE CONTEÚDO (LAYOUT)	A COMBINAR	02

2. OBJETO

A monitoria acadêmica corresponde ao conjunto de atividades de apoio acadêmico exercidas sob a orientação da coordenação por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação apontados no item 1.1 do CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA.

3. DOS OBJETIVOS

A realização da atividade de monitoria tem como objetivos:

- Estimular a formação de futuros docentes e profissionais não docentes, mediante cooperação do aluno com a coordenação em atividades extracurriculares;
- Fornecer subsídios ao corpo docente e à coordenação, proporcionando maior engajamento nas redes sociais;
- Proporcionar apoio extraclasse à coordenação e alimentar as redes sociais com matérias jurídicas, fomentando a pesquisa e desenvolvendo e o hábito da escrita.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 137 de 11 de março de 2021

4. MODALIDADE DA MONITORIA E ATRIBUIÇÕES

- Monitoria em pesquisas jurídicas, pesquisando assuntos novos do Direito, novas decisões e inovações jurídicas que sejam interessantes e instiguem a pesquisa;
- Monitoria em revisão de língua portuguesa/redação, auxiliando na produção de conteúdo para as redes sociais, revisando e trabalhando na redação;
- Monitoria para criação de conteúdo, como layout, cards e imagens para as redes sociais.

5. INSCRIÇÕES

5.1. PERÍODO: 19/08/2022 a 25/08/2022

5.2. LOCAL: Os alunos interessados devem preencher o formulário em anexo para o e-mail institucional apontado no item 1.1, juntamente com o comprovante de matrícula e histórico escolar.

5.3. PRÉ-REQUISITOS

- Estar devidamente matriculado na instituição de ensino.;
- Ter disponibilidade para exercer a monitoria conforme horário definido no item 1 - VAGA OFERTADA, deste Edital.;
- Ter boa escrita e conhecimento da língua portuguesa;
- Ter habilidade em aplicativos de edições e ter experiência com criação de “cards” para conteúdo digital (somente para os candidatos a produtor de conteúdo/layout).

5.4. DAS VAGAS

As vagas para o exercício da atividade de monitoria foram propostas pelos coordenadores dos cursos a partir do interesse dos docentes e discentes e das necessidades das disciplinas. As vagas estão dispostas na seção “I. VAGAS OFERTADAS”.

5.5. CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital, bem como as normas do Regimento do CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA e do Regulamento do Programa de Monitoria.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 137 de 11 de março de 2021

6. SELEÇÃO

6.1. LOCAL: Devido à atual situação, a seleção será feita à distância.

- 1º Etapa: avaliação da Ficha de Inscrição Cadastral;
- 2º Etapa: Destinada a vagas de PRODUTOR DE CONTEÚDO “LAYOUT”, PESQUISADOR e REVISOR DA LINGUA PORTUGUESA: Entrevista de caráter classificatório (Valor: 0 a 100 pontos). A entrevista tem como objetivo analisar as competências para as atribuições para desenvolvimento das atividades realizadas com a pesquisa, produção científica e de conteúdo jurídico. Todas as seleções serão feitas em horário marcado, entre os dias 30 e 31 de agosto na sala das Coordenações em horário a ser confirmado pelo Coordenador do curso por e-mail, e com previsão de publicação do resultado no dia 05/09/2022.
- 3º Etapa: Destinada a vagas de PRODUTOR DE CONTEÚDO “LAYOUT”, PESQUISADOR JURÍDICO e REVISOR DA LINGUA PORTUGUESA: Após aprovação na entrevista, os aprovados farão uma redação no dia 06/09/2022 a partir de 15:00 até 16:00 horas no valor de 0 a 100 pontos no auditório de vídeo.

6.2. APROVAÇÃO

- O processo seletivo será conduzido pelo Coordenador dos cursos do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana, juntamente com os atuais monitores;
- O resultado da seleção será divulgado no site e no Instagram oficial dos cursos do Centro Universitário Nobre- UNIFAN em até 72h após as etapas de seleção;
- O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, podendo ser renovado por até mais 1 (um) semestre;
- O resultado processo seletivo não será passível de recurso.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) como Monitor(a) deverá aguardar o contato da Coordenação, por intermédio dos monitores já atuantes, responsáveis pela orientação da monitoria, para iniciar as suas funções.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 137 de 11 de março de 2021

7.2. Caberá ao candidato(a) selecionado(a) a responsabilidade de preencher o termo de compromisso de monitoria junto à sua Coordenação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O número de vagas poderá sofrer alterações mediante parecer da Coordenação Acadêmica.

8.2. O aluno pode desistir da atividade de monitoria, devendo, para tanto, formalizar pedido junto à coordenação de seu curso que, juntamente com a coordenação acadêmica tomará as providências cabíveis.

8.3. A Coordenação pode, por motivos justificados, suspender a atividade de monitoria do aluno devendo, para tanto, formalizar o pedido junto ao Pró-reitor Acadêmico. O aluno deve ser comunicado oficialmente da decisão quanto a sua exclusão da atividade de monitoria, explicitando os motivos da mesma.

8.4. Uma vez registrada a desistência ou aprovada a suspensão da atividade de monitoria, fica automaticamente cancelado o Termo de Compromisso entre o aluno e o Centro Universitário Nobre de Feira de Santana.

8.5. Caso ocorra o cancelamento descrito no item anterior, será convocado o candidato que estiver no banco de reserva, seguindo o critério de classificação.

8.6. O monitor poderá realizar a monitoria pelo período máximo de 02 (dois) semestres, desde que ainda seja acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA, não podendo ser prorrogado após esse prazo.

8.7. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido com monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

8. Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Curso respectivo e, em segunda instância, pela Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana.

FEIRA DE SANTANA, 18 de agosto de 2022



GUSTAVO CHECCUCCI
Pró-reitor Acadêmico